



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XII - Nº 3085 Quarta - feira, 16 de Outubro de 2013.

Poder Executivo

Lei

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 7.877, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo para proceder a LOCAÇÃO DE IMÓVEL a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (PSF Luz D'Yara).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à LOCAÇÃO DE IMÓVEL para instalação do PSF Luz D' Yara, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), visto que a sede atual se encontra em processo de reforma e ampliação, através do PROJETO REQUALIFICA SUS.

Art. 2º O referido imóvel é localizado na Rua Geraldo José de Almeida, n.º 2.580, caracterizado como Quadra 01, Lotes n.º 05, matrícula n.º 25.913, de 03/10/1986, no Bairro Jardim Modelo de propriedade de Joceli da Cruz - CPF n.º 045.210.668-01.

Art. 3º A referida locação terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período e reger-se-á pelo disposto no Contrato de Locação firmado entre as partes que passará a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23/09/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de outubro de 2013;
98ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretária e
Publicada no DIORONDON



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 7.091, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

Declara de UTILIDADE PÚBLICA para fins de DESAPROPRIAÇÃO uma área com 292,50 m², localizada na Quadra 01, Lote 02, situado no loteamento denominado "Cellos", neste município e comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, de propriedade de ESPÓLIO DE JOSE CASSIANO DE JESUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo art. 79, inciso X da Lei Orgânica Municipal e art. 269 da Lei Complementar 043/2006 - Plano Diretor Participativo de Rondonópolis...

DECRETA:

Art. 1º É declarada de UTILIDADE PÚBLICA para fins de DESAPROPRIAÇÃO, uma área com 292,50 m², localizada na Avenida João Ponce de Arruda, n.º 1406, caracterizado como Quadra 01, Lote 02, situado no loteamento denominado "Cellos", neste Município, de propriedade de ESPÓLIO DE JOSE CASSIANO DE JESUS, objeto da Ação de Inventário, Processo n.º 10497-67.2012, em trâmite na 2ª Vara Especializada de Família e Sucessões desta Comarca, com os seguintes limites e confrontações:

I - FRENTE para a Avenida João Ponce de Arruda, medindo 13,00 metros;

II - FUNDOS para o lote n.º 09, medindo 13,00 metros;

III - LADO DIREITO para o lote n.º 03, medindo 22,50 metros;

IV - LADO ESQUERDO com a Caixa D' Água, medindo 22,50 metros.

Art. 2º O valor total da área disposta no art. 1º é de R\$ 242.000,00 (Duzentos e quarenta e dois mil reais) conforme Laudo de Avaliação n.º 23/2013, expedido pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município.

Parágrafo único. O pagamento do valor descrito no caput deverá ser efetuado judicialmente ou mediante apresentação do respectivo alvará expedido pelo juízo competente.

Art. 3º A desapropriação de que trata este Decreto é declarada de natureza premente para os efeitos do art. 15, do Decreto-Lei n.º 3.365/41, alterado pela Lei n.º 2.786/56.

Art. 4º A área objeto da presente desapropriação será destinada para ampliação da instalação predial da agência comercial do SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis.

Av. Duque de Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/fax: (66) 3411-3500 - Cep: 78.740-022 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br

Av. Duque de Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/fax: (66) 3411-3500 - Cep: 78.740-022 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br

Expediente

Prefeito de Rondonópolis

Vice-Prefeito

Secretário de Governo
Procurador Geral do Município
Secretária de Administração
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral
Secretário de Finanças
Secretário de Receita
Secretário Interino de Infraestrutura
Secretário de Transporte, Trânsito
Secretário de Habitação e Urbanismo
Secretário Chefe do Gabinete de Desenvolvimento Econômico
Secretário de Meio Ambiente
Secretária de Educação
Secretária de Saúde
Secretário de Promoção e Assistência Social
Secretário de Esporte e Lazer
Secretário de Cultura
Diretor Executivo Impro
Diretor Executivo Serv Saúde
Diretor SANEAR
Diretor IPPUR
Diretor CODER
Coordenadora de Acompanhamento Jurídico Legislativo
Editor do Diário oficial do Município

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

JOSÉ ROGERIO SALLES

FABRICIO MIGUEL CORREA
EDNALDO CARVALHO AGUIAR
CARLOS EDUARDO VANZELI
VALDECIR FELTRIN
JAMILIO ADONIZINO DE SOUZA
MOHAMED KHALIL ZAHER
ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
ILDO RODRIGUES
EDSON ROBSON ALVES FERREIRA
LINDOMAR ALVES
ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ
MARILDES FERREIRA DO REGO
EDUARDO WERGET DUARTE
SIDNEI FERNANDES
LUCIANO CARNEIRO ALVES
JOSEMAR RAMIRO
VILMONDES APRIGIO
THEMIS DE OLIVEIRA
AILTON DAS NEVES
CLAUDIA M. C. DA COSTA LUGLI
ERIVELTON ALMEIDA POSTIL

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5704
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo
Editor do Diário Oficial: Erivelton Almeida Postil
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 5º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta do orçamento anual vigente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 15 de outubro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado
no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 7.108, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

Declara de UTILIDADE PÚBLICA para fins de DESAPROPRIAÇÃO um terreno para construção, com 400,00 m², situado no Loteamento denominado Vila Aurora, zona urbana de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, de propriedade de JULIANO BRUNO MOTA e KATIANE DE CARVALHO MATHEUS MOTA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo art. 79, inciso X da Lei Orgânica Municipal e art. 269 da Lei Complementar 043/2006 – Plano Diretor Participativo de Rondonópolis...

DECRETA:

Art. 1º É declarada de UTILIDADE PÚBLICA para fins de DESAPROPRIAÇÃO um terreno para construção, com 400,00 m², situado no Loteamento denominado VILA AURORA, zona urbana de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, de propriedade de JULIANO BRUNO MOTA inscrito no CPF/MF nº 621.245.101-00 e KATIANE DE CARVALHO MATHEUS MOTA inscrito no CPF/MF nº 925.830.241-91, com as seguintes características:

I – Um terreno para construção com 400 m², caracterizado como Lote n.º 12 da Quadra n.º 69, matrícula n.º 70.867, situado no Loteamento denominado Vila Aurora, zona urbana desta cidade, com os seguintes limites e confrontações:

- a) **FRENTE** para a Avenida General Falconeri, medindo 20,00 metros;
- b) **FUNDOS** para parte do lote n.º 10, medindo 20,00 metros;
- c) **LADO DIREITO** para a Rua 13 de Maio, medindo 20,00 metros;
- d) **LADO ESQUERDO** para o lote n.º 11, medindo 20,00 metros.

Art. 2º O valor total do imóvel disposto no art. 1º é de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) conforme Laudo de Avaliação nº 49/2013, expedido pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis do Município.

Art. 3º A desapropriação de que trata este Decreto é declarada de natureza premente para os efeitos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365/41, alterado pela Lei nº 2.786/56.

Art. 4º A área objeto da presente desapropriação será destinada à viabilização de projeto estrutural de construção de ponte na Rua 13 de Maio sobre o Rio Arareau.

Av. Duque De Caxias, 526 - Bairro Vila Aurora - Fone/fax: (66) 3411-3500 - Cep: 78.740-022 - Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br - e-mail: rh@rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 7.105, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

Revoga Carta de Aforamento passada em favor de IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial com fulcro da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que a Carta de Aforamento n.º 1.484, registrada às fls. 52 do livro 06-N, emitida em favor de IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA, lavrada em data de 03 de outubro de 1988, não foi objeto de registro junto ao competente Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rondonópolis e;

CONSIDERANDO que IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA não realizou a construção da sua sede no prazo de 02 (dois) anos como era atribuído com critério para efetivação da doação e que este imóvel era habitado a 23 (vinte e três) anos por SUELY ELIAS DA COSTA, conforme relatado nos processo administrativo n.º 22.132/2013;

CONSIDERANDO o Termo de Autorização de Escritura n.º 1287 expedido em favor de SUELY ELIAS DA COSTA;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico n.º 540/2013 exarado pela Procuradoria Geral do Município opina pela revogação da carta de aforamento uma vez que terceiros residem atualmente no imóvel...

DECRETA:

Art. 1º Fica REVOGADA A CARTA DE AFORAMENTO emitida em favor de IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA, sob o n.º 1.484, registrada às fls. 52 do livro 06-N, de 03 de outubro de 1988, referente ao lote de terreno para construção localizado no loteamento denominado Jardim Esmeralda, caracterizado como lote nº 08 da Quadra nº 13, com área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados).

Art. 2º Para fins de adesão ao Programa de Regularização Fundiária Urbana fica convalidado o Termo de Autorização de Escritura, relativo ao imóvel disposto no art. 1º, emitido pelo INTERMAT – Instituto de Terras de Mato Grosso em favor de SUELY ELIAS DA COSTA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 11 de outubro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado
no DIORONDON.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 5º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta do orçamento anual vigente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 15 de outubro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado
no DIORONDON.

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 16.008, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

Nomeia CASSIA SIRLENE CASTILHO DE OLIVEIRA para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Diretora da EMEI Mateus Vinicius Braz em substituição de ROSIMEIRE LUCAS BARRETO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CASSIA SIRLENE CASTILHO DE OLIVEIRA para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Diretora da EMEI Mateus Vinicius Braz, pelo período de 02/10/2013 a 21/10/2013, por gozo de licença prêmio e pelo período de 22/10/2013 a 20/11/2013 pelo gozo de férias, em substituição de ROSIMEIRE LUCAS BARRETO, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/10/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, outubro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 16.010, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

Revoga a Portaria n.º 15.956, de 01 de outubro de 2013, que nomeia HELIAMAR FERREIRA ALVES SILVA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Saúde Bucal do Programa de Saúde da Família- PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 15.956, de 01 de outubro de 2013, que nomeia HELIAMAR FERREIRA ALVES SILVA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Saúde Bucal do Programa de Saúde da Família- PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir 01/10/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, outubro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 16.011, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

Constitui Comissão para Instauração de Processo Administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a ser composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

Presidente – LUIZ HENRIQUE NUCCI VACARO – Matrícula n.º 58807

Membro – Alessandra Aline Blank Angeli – Matrícula n.º. 169617

Membro – Uinete Maria Almeida – Matrícula n.º. 31313

Art. 2º A comissão constituída no artigo anterior tem por finalidade apurar o Processo n.º 41.074/2013, referente à conduta do Ex-Servidor HAMILTON VITOR NAVARROS ZANELLA, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º O prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa não excederá sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem, com fulcro no art. 167 da Lei 1.752/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, outubro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 16.012, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

Revoga a Portaria n.º 15.909, de 24 de setembro de 2013, que Transfere de dotação os servidores vinculados à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 15.909, de 24 de setembro de 2013, que Transfere de dotação os servidores vinculados à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e dá outras providências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir 02/09/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, outubro de 2013;
98º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16.013, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

Revoga a Portaria n.º 15.927, de 25 de setembro de 2013, que Transfere de dotação os servidores vinculados à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 15.927, de 25 de setembro de 2013, que Transfere de dotação os servidores vinculados à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social e dá outras providências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir 02/09/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, outubro de 2013;
98ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013.

O **SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe: **LOTE 01 - JB CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA**, com o valor de **R\$56.796,97**.

Rondonópolis-MT, 16 de outubro de 2013.

Marley Barros Soares
Marley Barros Soares
Pregoeira

Licitação

Contrato

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - FASE DE ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA
MODALIDADE: "CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2013."

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna pública a todos os interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 04/2011, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: "**Contratação de Agência de Publicidade para atender as Secretarias do Município de Rondonópolis**", conforme especificações contidas no edital, que após a análise detalhada da proposta técnica apresentada pelas empresas participantes, foi considerada **AS SEGUINTE NOTAS**, as empresas:

EMPRESAS	Pontuação envelope 01	Pontuação envelope 03	Pontuação
GONÇALVES CORDEIRO PROPAGANDA E MARKETING	40,80	25,50	66,30
MD SOARES ALBUQUERQUE ME	37,70	24,50	62,20
INVENT COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	35,60	25,30	60,90
DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA	34,00	23,60	57,60
OUTZ DESIGNER E PROPAGANDA LTDA EPP	23,20	17,60	40,80
TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	19,00	25,00	44,00

A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á a abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas no dia **24/10/2013, às 14:00 horas**, no mesmo local da abertura, no caso de recurso o dia de abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas.

Rondonópolis-MT, 16 de outubro de 2013.

Leandro Junqueira de Padua Arduini
LEANDRO JUNQUEIRA DE PADUA ARDUINI
Presidente da Comissão de Licitação.

ANEXO XVIII
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTO
CONGÊNEROS MÊS/ANO: OUTUBRO/2013.

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGENCIA	Nº/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
4839/2013	10/10/13	OG CONSTRUTORA LTDA - ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS P/EXECUTAR A OBRA DE REFORMA DA COBERTURA DA ESCOLA MUNICIPAL EDVALDO JULIANE BELO, NO MUNICÍPIO-MT	R\$ 7.548,73 GLOBAL	90 DIAS				
ADITIVOS									
Tipo de Alteração		CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGENCIA	VALOR	Nº. NE		
3º TERMO ADITIVO DE PRAZO		CODER	4416/2010	ADITIVO DE PRAZO	120 DIAS				
4º TERMO ADITIVO DE PRAZO		COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS LTDA - EPP	1866/2012	ADITIVO DE PRAZO	60 DIAS				
RESCISÕES									
2326/2012		J.G. LEBRE & CIA LTDA							
RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO DE Nº 2326/2012, A PARTIR DO DIA 20/08/2013.									

Rondonópolis-MT, 16 de Outubro de 2013.

Andrae
ANDRAE
DIRETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CÉLIA REGINA F. ANDRADE



RELAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS EM SETEMBRO/2013

CONTRATO NUMERO	CONTRATADO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA	PRAZO	VALOR
072/2013	GAITEC COMÉRCIO E SERVIÇO DE AUTOMOCÃO E SISTEMAS DO BRASIL LTD.A	AMPLIAÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) PAC2 DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	12/09/2013 a 11/09/2014	12/09/2013 a 11/09/2014	R\$ 610.900,00 /Global
073/2013	ANGOLINI & ANGOLINI LTD.A	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) PAC2 DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	12/09/2013 a 11/09/2014	12/09/2013 a 11/09/2014	R\$ 18.000,00 /Global
074/2013	BIPTEL SEGURANÇA LTD.A	ADQUIÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM RASTREAMENTO VEICULAR, ABRANGENDO MONITORAMENTO VIA INTERNET, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO, LOCALIZAÇÃO E IMOBILIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE VEÍCULOS, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE POSICIONAMENTO POR SATELITE (GPS), EM TEMPO REAL E ININTERRUPTO, PARA O CONTROLE DE VEÍCULOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, COMPONENTES E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, E OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA DO SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS.	16/09/2013 a 15/09/2014	16/09/2013 a 15/09/2014	R\$ 47.604,00 /Global
075/2013	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	ADQUIÇÃO DE SEGURO PARA CAMINHÕES.	16/09/2013 a 15/09/2014	16/09/2013 a 15/09/2014	R\$ 65.600,00 /Global
076/2013	BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS	ADQUIÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULOS LEVES E MOTOCICLETAS.	16/09/2013 a 15/09/2014	16/09/2013 a 15/09/2014	R\$ 4.400,00 /Global

Rua Dom Pedro II, 1210 | Caixa D'água | Rondonópolis | MT | Cep: 78700 220 | Tel.: 66 3902 1060 | Fax: 66 3902 1067
contato@sanearmt.com.br | www.sanearmt.com.br



RELAÇÃO DE ADITIVOS FIRMADOS EM SETEMBRO/2013

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	PRAZO	VALOR
DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 021/2012	IPJ ENGENHARIA LTD.A	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO UTILIZANDO O MODELO CONDOMINIAL EM DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, COM RECURSOS DO PAC 2 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADOS AOS PREÇOS UNITÁRIOS APROVADOS PELO AGENTE FINANCEIRO.	02/09/2013	04/09/2013 a 03/10/2013	ADITIVO DE PRAZO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 043/2011	SAINT - GOBAIN CANALIZAÇÃO LTD.A	ADQUIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM RECURSOS PAC/OGU (CEF) E FGTS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS- MT.	02/09/2013	05/09/2013 a 04/09/2014	ADITIVO DE PRAZO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 041/2011	TOCOSAN COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTD.A - ME	ADQUIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM RECURSOS PAC/OGU (CEF) E FGTS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS- MT.	02/09/2013	05/09/2013 a 04/09/2014	ADITIVO DE PRAZO
DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 060/2007	ENSERCON ENGENHARIA LTD.A	EXECUÇÃO E OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DAS REDES COLETORAS PÚBLICAS E RAMAIS CONDOMINIAIS DE ESGOTOS SANITÁRIOS DO BAIRRO VILA OPERÁRIA E REGIÃO (JD. PRIMAVERA, JD. TAITI, JD. ITAPOÁ, VILA IPIRANGA E VILA IRACI), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPECIFICADOS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.	02/09/2013	05/09/2013 a 04/05/2014	ADITIVO DE PRAZO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 039/2013	PAULO CESAR MUNHOZ DE OLIVEIRA	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, COM RECURSOS DO PAC 2 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (OGU).	04/09/2013	06/09/2013 a 07/10/2013	ADITIVO DE PRAZO

Rua Dom Pedro II, 1210 | Caixa D'água | Rondonópolis | MT | Cep: 78700 220 | Tel.: 66 3902 1060 | Fax: 66 3902 1067
contato@sanearmt.com.br | www.sanearmt.com.br



RELAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS EM SETEMBRO/2013

CONTRATO NUMERO	CONTRATADO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA	PRAZO	VALOR
077/2013	BIOAGRI AMBIENTAL LTD.A	CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO EM COLETA E ANÁLISES DE ACORDO COM A PORTARIA MS Nº 2314/2011 PARA MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONAMA Nº 357/2005, PARA O CONTROLE DA QUALIDADE DO MANANCIAL DE ÁGUA BRUTA E MEDIANTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES E COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.	19/09/2013 a 18/09/2014	19/09/2013 a 18/09/2014	R\$ 243.498,94 /Global
078/2013	ACONCHEGO RESTAURANTE E MARMIARIA LTD.A-ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA TIPO (MARMITEX Nº 09), DESTINADA A REDUCANOS COM TAC DO JUIZ DA 3ª E 4ª VARA CRIMINAL, PARA TRABALHO SEM REMUNERAÇÃO DAS OBRAS DO PAC DO SANEAR NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS.	20/09/2013 a 19/09/2014	20/09/2013 a 19/09/2014	R\$ 40.497,60 /Global
079/2013	PRIME SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTD.A	ADQUIÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA USO DESTA AUTARQUIA.	25/09/2013 a 24/09/2014	25/09/2013 a 24/09/2014	R\$ 533.160,00 /Global
080/2013	EBARA INDÚSTRIAS MÉCANICAS E COMÉRCIO LTD.A	ADQUIÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇOS TUBULARES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDONÓPOLIS.	25/09/2013 a 24/09/2014	25/09/2013 a 24/09/2014	R\$ 198.975,00 /Global

Rondonópolis/MT, 30 de Setembro de 2013.

Thamir de Oliveira
Diretor Geral

Cristóvão José Teixeira
Diretor Administrativo e Financeiro

Edenisia Ferreira Harada
Contadora - CRC-MT 007013/O-3



RELAÇÃO DE ADITIVOS FIRMADOS EM SETEMBRO/2013

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	PRAZO	VALOR
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 028/2012	COOPERATIVA COOPERSANEO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, UTILIZANDO O MODELO CONDOMINIAL, DAS OBRAS INSERIDAS NO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC 1, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT.	05/09/2013	10/09/2013 a 09/09/2014	ADITIVO DE PRAZO
ONTAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 051/2007	ENSERCON ENGENHARIA LTD.A	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA SUBSTITUIÇÃO DA REDE DE FIBRO CIMENTO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPECIFICADOS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS.	09/09/2013	12/09/2013 a 11/05/2014	ADITIVO DE PRAZO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 045/2011	DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTD.A	SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	13/09/2013	18/09/2013 a 17/03/2014	ADITIVO DE PRAZO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 044/2011	COOMSER COOPERATIVA MISTA DE BENS E SERVIÇOS DE RONDONÓPOLIS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÕES COMERCIAIS E ADMINISTRATIVAS.	16/09/2013	19/09/2013 a 18/08/2014	ADITIVO DE PRAZO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 032/2012	MACHADO & SILVA LTD.A-ME	ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA USO DA AUTARQUIA.	16/09/2013	19/09/2013 a 18/09/2014	ADITIVO DE PRAZO
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 061/2011	HIDROINGÁ POÇOS ARTESIANOS LTD.A	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE 01 (UM) POÇO ARTESIANO TUBULAR PROFUNDO, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, INCLUSIVE PARTE ELÉTRICA E BOMBA, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO ALFREDO DE CASTRO ARAÚJO NA CIDADE DE RONDONÓPOLIS.	16/09/2013	19/09/2013 a 17/12/2013	ADITIVO DE PRAZO

Rua Dom Pedro II, 1210 | Caixa D'água | Rondonópolis | MT | Cep: 78700 220 | Tel.: 66 3902 1060 | Fax: 66 3902 1067
contato@sanearmt.com.br | www.sanearmt.com.br



RELACÃO DE ADITIVOS FIRMADOS EM SETEMBRO/2013

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	PRAZO	VALOR
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 031/2012	VIVIANE REGINA CLAUDINO-ME	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA USO DA AUTARQUIA.	16/09/2013	19/09/2013 à 18/09/2014	ADITIVO DE PRAZO
DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 045/2008	ENSERCON ENGENHARIA LTDA	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA REGIÃO "VILA OPERÁRIA" COM RECURSOS DO PAC - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS.	16/09/2013	19/09/2013 à 18/04/2014	ADITIVO DE PRAZO
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 044/2011	COOMSER - COOPERATIVA MISTA DE BENS E SERVIÇOS DE RONDONÓPOLIS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÕES COMERCIAIS E ADMINISTRATIVAS.	16/09/2013	19/09/2013 à 18/09/2014	R\$ 24.632,26
DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/2012	PAULO CESAR MUNHOZ DE OLIVEIRA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSAS REGIÕES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, COM RECURSOS DO PAC 2 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (OGU).	17/09/2013	20/09/2013 à 19/10/2013	ADITIVO DE PRAZO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2013	BELMIRO DE ALMEIDA LUCIANO & CIA LTDA	PERFURAÇÃO DE 01 (UM) POÇO ARTESIANO TUBULAR PROFUNDO, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS.	19/09/2013	03/08/2013 à 30/11/2013	ADITIVO DE VALOR R\$ 30.160,00
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 036/2012	VIVIANE REGINA CLAUDINO-ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO DA AUTARQUIA.	20/09/2013	25/09/2013 à 24/09/2014	ADITIVO DE PRAZO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 034/2012	FÁBIO MENEZES E SILVA-ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO DA AUTARQUIA.	20/09/2013	25/09/2013 à 24/09/2014	ADITIVO DE PRAZO

Rua Dom Pedro II, 1210 | Caixa D'água | Rondonópolis | MT | Cep: 78700 220 | Tel.: 66 3902 1060 | Fax: 66 3902 1067
contato@sanearmt.com.br | www.sanearmt.com.br



RELACÃO DE ADITIVOS FIRMADOS EM SETEMBRO/2013

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	PRAZO	VALOR
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2013	JOAO DA LUZ PROENÇA FILHO - EPP	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRAVESSIA SOBRE CORPOS D'ÁGUA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT COM RECURSOS DO PAC-PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	26/09/2013	01/10/2013 à 30/10/2013	ADITIVO DE PRAZO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 045/2012	DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RONDONÓPOLIS-MT.	26/09/2013	01/10/2013 à 30/09/2014	ADITIVO DE PRAZO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 044/2012	DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO PAC 2, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	26/09/2013	01/10/2013 à 30/09/2014	ADITIVO DE PRAZO
DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 049/2008	CONSÓRCIO ELMO LOCATELLI	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - REDES COLETORES, COLETORES E ESTAÇÕES ELEVADORAS DAS BACIAS BSW DE A. C. L. COM RECURSOS DO PAC - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO.	26/09/2013	01/10/2013 à 30/09/2014	ADITIVO DE PRAZO

Rua Dom Pedro II, 1210 | Caixa D'água | Rondonópolis | MT | Cep: 78700 220 | Tel.: 66 3902 1060 | Fax: 66 3902 1067
contato@sanearmt.com.br | www.sanearmt.com.br



RELACÃO DE ADITIVOS FIRMADOS EM SETEMBRO/2013

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	PRAZO	VALOR
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 049/2012	ANGOLINI & ANGOLINI LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM RECURSOS CEF (FGTS E PAC/OGU) E BNDES (PAC/ONEROSO).	24/09/2013	27/09/2013 à 26/09/2014	ADITIVO DE PRAZO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 042/2012	P.V. COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E FERRAGENS LTDA-ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM RECURSOS CEF (FGTS E PAC/OGU) E BNDES (PAC/ONEROSO).	24/09/2013	27/09/2013 à 26/09/2014	ADITIVO DE PRAZO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 043/2012	TOCOSAN COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM RECURSOS CEF (FGTS E PAC/OGU) E BNDES (PAC/ONEROSO).	24/09/2013	27/09/2013 à 26/09/2014	ADITIVO DE PRAZO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 039/2012	MECALTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM RECURSOS CEF (FGTS E PAC/OGU) E BNDES (PAC/ONEROSO).	24/09/2013	27/09/2013 à 26/09/2014	ADITIVO DE PRAZO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 038/2012	SAINT - GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM RECURSOS CEF (FGTS E PAC/OGU) E BNDES (PAC/ONEROSO).	24/09/2013	27/09/2013 à 26/09/2014	ADITIVO DE PRAZO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 037/2012	CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM RECURSOS CEF (FGTS E PAC/OGU) E BNDES (PAC/ONEROSO).	24/09/2013	27/09/2013 à 26/09/2014	ADITIVO DE PRAZO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 056/2012	OI MÓVEL S.A.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PARA ATENDER O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP ABRAVANDO ACESSO À INTERNET MÓVEL E SERVIÇOS FIXOS COMPUTADORES - STFC (VC2, VC3), COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO.	24/09/2013	28/11/2012 à 28/11/2013	alteração da razão social da contratada

Rua Dom Pedro II, 1210 | Caixa D'água | Rondonópolis | MT | Cep: 78700 220 | Tel.: 66 3902 1060 | Fax: 66 3902 1067
contato@sanearmt.com.br | www.sanearmt.com.br



RELACÃO DE ADITIVOS FIRMADOS EM SETEMBRO/2013

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	PRAZO	VALOR
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 047/2011	ENGEPOL GEOSINTÉTICOS LTDA	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO COM GOMEMBARRA DE PEAD - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E GEOCOMPOSTO DRENANTE PARA AS LAGOAS DA ETAE - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, COM FORNECIMENTO DE MANTA GOMEMBARRA DE PEAD E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA SUA INSTALAÇÃO.	30/09/2013	03/10/2013 à 02/04/2014	ADITIVO DE PRAZO

Rondonópolis/MT, 30 de Setembro de 2013.

Themis de Oliveira
Diretor Geral

Cristóvão José Teixeira
Diretor Administrativo e Financeiro

Edenisa Ferreira Harada
Contadora - CRC-MT 007013/O-3

Rua Dom Pedro II, 1210 | Caixa D'água | Rondonópolis | MT | Cep: 78700 220 | Tel.: 66 3902 1060 | Fax: 66 3902 1067
contato@sanearmt.com.br | www.sanearmt.com.br

Edital



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SEMMA

SEMMA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

EDITAL N° 022/2013

Rondonópolis - MT, 14 de Outubro de 2013.

Através deste, em conformidade com o estabelecido nos Artigos 68, 69 e 76 Inciso I da Lei Complementar Municipal n° 012, de 30/12/2002, cominado com o inciso VII do Art. 1° da Lei Municipal n° 3963, de 26/06/2003 e, Art. 132 Incisos I, II e III, Art. 133 Inciso I, Art. 137 Inciso I parágrafo único, alínea d, Art. 138 e Incisos, Art. 141 Inciso III parágrafo único, todos do Código Ambiental do Município e, Art. 2° Inciso II Grupo II, Art. 3° inciso VI do Decreto Municipal n° 3.621, de 30/03/2003 – estamos encaminhando relação de AUTOS DE INFRAÇÃO para a publicação (relacionados abaixo), referentes à “queima de vegetação ou restos de vegetais como forma de limpeza de terrenos baldios ou não, no perímetro urbano”, sendo considerado responsável pelo descumprimento da Lei, o proprietário de terreno, onde houver sido realizada a queima, exceto quando ficar provada a autoria de outrem, o qual passará a responder pelo ato, nos casos em vertente não tendo sido provada a autoria de outro, estando o (a) proprietário (a) de acordo com o endereço constante no Boletim de Cadastro Imobiliário (BCI) – em local incerto e não sabido.

ITEM	INFRAÇÃO	IMÓVEL	PROPRIETÁRIO	BAIRRO	QD.	LT.	DATA QUEIMA	VALOR EM UFR OU RS
01	104	0487899	ROMY CABELLEIRA	PQ. SAGRADA FAMILIA	241	20	02/09/2013	135,09UFR

Conforme o Disposto no Art. 113, Caput do Decreto Federal de N° 6.514, de 22 de julho de 2.008, o autuado poderá, no prazo de vinte dias, contados da data da ciência da autuação, oferecer defesa contra o auto de infração.

Marco Antonio M. de Souza
Diretor do Núcleo de Fiscalização Ambiental



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Concurso Literário – Rondonópolis 60 anos

Concurso Levanir Gomes de Monografias e Concurso Literário Valdir Xavier na modalidade Prosa e Poesia

Edital de Concurso 2013

A Secretaria Municipal de Cultura de Rondonópolis, órgão vinculado a Prefeitura Municipal de Rondonópolis, criado pelas Leis 031/90 e 170/2013, torna público aos interessados o edital do procedimento licitatório na modalidade concurso para a realização do Concurso Levanir Gomes de Monografias sobre os 60 anos de Rondonópolis.

Regulamento

1 – Do Prêmio

1.1. O “Concurso Levanir Gomes de Monografias sobre os 60 anos de Rondonópolis” é oferecido pela Secretaria Municipal de Cultura, com o fim de fomentar a pesquisa, estimulando a diversidade e a atualização da produção de conhecimento no estado.

1.2. O “Concurso Literário Valdir Xavier na modalidade Prosa e Poesia” é oferecido pela Secretaria Municipal de Cultura, com o fim de fomentar a produção literária do município.

1.3. Os vencedores nas categorias: Monografia, Prosa e Poesia, terão os seus trabalhos publicados em editora com reconhecimento e circulação nacional.

1.4. Os vencedores receberão 50% das obras publicadas.

1.5. A critério da Comissão Julgadora ainda poderão ser indicadas até três menções honrosas, agradecidas exclusivamente com o título de destaque.

1.6. De acordo com a demanda, a Comissão avaliadora poderá propor a publicação de uma coletânea que congregue contos, crônicas e poesias.

2 – Do Tema e Conteúdo

2.1. As obras concorrentes deverão ter por objeto temas referente aos 60 anos de emancipação política de Rondonópolis.

2.2. Apenas serão considerados os trabalhos, escritos em português e não publicados.

2.3. As obras concorrentes deverão conter:

- a) contribuição ao aprofundamento e à renovação dos estudos em torno da temática;
- b) originalidade do tema e/ou abordagem;
- c) domínio de bibliografia especializada;
- d) consistência na argumentação e clareza na apresentação dos resultados;
- e) fundamentação teórica, quadro de referência conceitual e metodologia empregada;
- f) desenvolvimento do trabalho com base em pesquisa de campo e/ou bibliográfica;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

g) Citação de fontes.

3 – Da Apresentação

3.1. Os trabalhos deverão ser apresentados da seguinte forma:

- a) com no mínimo 50 (cinquenta) e no máximo 200 (duzentas) laudas de 30 (trinta) linhas de texto corrido, em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, além das relativas aos anexos (que terão, no máximo, 30 laudas);
- b) em 03 (três) vias impressas, de igual teor e forma, que serão distribuídas aos membros da Comissão Julgadora;
- c) com a inclusão de resumo de cerca de 10 (dez) linhas;
- d) 01(um) cd-rom com o texto gravado em formato PDF para arquivo da Biblioteca Municipal Rachid J. Mamed;

3.2. Fotografias, mapas, desenhos, croquis, poderão ser apresentados em cópias reprográficas de boa qualidade.

3.3. Citações e transcrições deverão fazer menção expressa às suas fontes, com indicação dos elementos bibliográficos indispensáveis, conforme normas da ABNT.

3.4. Para efeito de identificação, o autor deverá anexar um envelope opaco, lacrado, sobrescrito com o título da obra, contendo no interior as seguintes informações:

- a) nome completo, endereço, CEP, telefone, número da carteira de identidade, nome do órgão expedidor, número do CPF, endereço eletrônico;
- b) no caso de dissertação ou tese, identificação da instituição de ensino, nome do orientador, título original e data da defesa;
- c) identificação da agência financiadora, no caso de projetos executados com recursos públicos ou privados.

3.6. O trabalho poderá ser individual ou de equipe; neste último caso, a ficha identificadora mencionada no item anterior será preenchida com os dados do responsável pela equipe, mas conterá os nomes dos demais participantes.

4 – Da Inscrição e Participação

4.1. Os trabalhos deverão ser entregues a Secretaria Municipal de Cultura, na XV de Novembro, 1-111 Casario – Centro, CEP 78.700-030 Rondonópolis-MT impreterivelmente até às 18 horas do dia 22 de novembro de 2013, ou remetidos pelos Correios, sob registro, até a data indicada, sendo o carimbo de postagem o comprovante para a observância do prazo.

4.2. O período de validação e avaliação da proposta será de 25 de novembro de 2013 a 13 de dezembro de 2013.

4.2. O resultado do concurso será publicado no dia 20 de dezembro de 2013.

4.3. A inscrição se efetivará com o recebimento do trabalho, dentro do prazo assinalado, implicando a aceitação, pelo concorrente, das disposições regulamentares.

4.3. Só poderão participar do Prêmio os brasileiros natos, naturalizados ou estrangeiros residentes no Brasil.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

4.4. Não poderão concorrer os servidores da Secretaria Municipal de Cultura de Rondonópolis, cônjuges, ascendentes, descendentes ou colaterais.

4.5. Os membros da Comissão Julgadora estão impedidos de participar e concorrer.

4.6. Cada autor só poderá concorrer com uma única monografia.

5 – Da Comissão Julgadora

5.1. A Comissão Julgadora será composta por cinco especialistas, reconhecidos pela contribuição ao campo de estudos de cultura e história, designados pela Secretaria Municipal de Cultura.

5.2. A Comissão Julgadora deverá emitir parecer por escrito.

5.3. Compete à Comissão Julgadora:

- a) escolher as obras merecedoras dos prêmios de publicação e até 03 (três) menções honrosas;
- b) opinar pela não concessão dos prêmios;
- c) opinar pela não concessão das menções honrosas.

5.4. Os critérios de avaliação serão:

- a) Coerência com tema (10 pontos);
- b) Originalidade (10 pontos)
- c) Criatividade (10 pontos)
- d) Exploração de recursos inerentes ao gênero, tais como métrica, rima, ritmo, riqueza no uso de figuras de linguagens etc. (20 pontos)

6 – Das Disposições Gerais

6.1. Os trabalhos vencedores dos prêmios poderão ser indicados, citados, descritos, transcritos ou utilizados pela Secretaria, total ou parcialmente, em expedientes, publicações – internas ou externas – cartazes ou quaisquer outros meios de promoção e divulgação do patrimônio cultural, incluídos os devidos créditos, sem que caiba ao seu autor pleitear junto à Secretaria a percepção de qualquer valor, inclusive a título autoral.

6.2. A Secretaria Municipal de Cultura não devolverá aos autores as vias impressas das obras inscritas no Concurso.

6.4. Os trabalhos que não se enquadrarem neste Regulamento serão desclassificados.

6.5. As dúvidas que surgirem na interpretação das disposições contidas neste edital ou ainda relacionadas à apresentação dos trabalhos serão resolvidas e esclarecidas pela Secretaria Municipal de Cultura de Rondonópolis, na XV de Novembro, 1-111 Casario – Centro, CEP 78.700-030 Rondonópolis-MT - fone 66-3411-5325 e endereço eletrônico secultrondonopolis@hotmail.com.

Retorno



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

2.236/2013 DE 16 de OUTUBRO DE 2013.

Retornar ao trabalho os servidores abaixo relacionados, conforme Comunicado de Decisão do Instituto do Seguro Social - INSS, constatando que a mesma está apta para exercer suas atividades habituais.

AMPARO	NOME	MATRICULA	SECRETARIA	DATA RETORNO	NUMERO DO BENEFICIO
14000001457	ELISANE MACHADO NEVES	174408	Saúde	16/10/2013	6029522713
14000001459	LAURINDA RODRIGUES FERREIRA	187771	Saúde	17/10/2013	6031027007
14000001458	RENTA COELHO RODRIGUES	204846	Saúde	16/10/2013	6034813577

Atenciosamente,

Zenaide Maria Martins
ZENAIDE MARIA MARTINS
GERENTE DO DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

07	159743	Sandra Maria Paixão	Agente Administrativo	02 dias - a partir do dia 14/10/2013 - Licença Médica.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
01	124249	Adevanil Santos Rodrigues	Técnico de Enfermagem	04 dias - a partir do dia 15/10/2013 - Licença Médica.
02	181646	André Marinho dos Santos	Técnico de Enfermagem	04 dias - a partir do dia 16/10/2013 - Prorrogação de Licença Médica.
03	44172	Antônio Carlos Rocha Perfeito	Dentista	05 dias - a partir do dia 14/10/2013 - Licença Médica.
04	1551485	Claudia Fernanda da Silva Ribas	Agente Ambiental	03 dias - a partir do dia 14/10/2013 - Licença Médica.
05	226327	Deusimar Domingos Campos	Enfermeira	02 dias - a partir do dia 14/10/2013 - Licença Médica.
06	221309	Lúcia Cristina de Carvalho	ASD	01 dia - do dia 15/10/2013 - Licença Médica.
07	115320	Maria Aparecida Pinheiro Marques Carvalho	Fiscal Sanitarista	18 dias - a partir do dia 14/10/2013 - Licença Médica.
08	180319	Maria Aparecida Ribeiro Fernandes	Agente Administrativo	04 dias - a partir do dia 15/10/2013 - Licença Médica.
09	193526	Mikelli Alves de Souza	Agente de Saúde Ambiental	120 dias - a partir do dia 30/09/2013 - Licença Maternidade.
10	203475	Rafael Santos Lima	Médico	01 dia - do dia 14/10/2013 - Licença Médica.

Rondonópolis, 16 de outubro de 2013.

Tony Kleber Gonçalves
TONY KLEBER GONSALES
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

Rua Osório Machado, n° 720, Santa Marta - CEP: 78.710-190, Rondonópolis - MT.
Fone: (66) 3421-4650

Licença



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N.º 5.754, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

01	114030	Oliseu Almeida Bota	de Estagiário	14 dias - a partir do dia 15/10/2013 - Licença Médica.
----	--------	---------------------	---------------	--

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

01	1134	Laudelina Lemes	Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes	15 dias - a partir do dia 09/10/2013 - Licença Médica.
----	------	-----------------	---	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01	216020	Caroline Merenciana de Souza Charpeletti	Docente	120 dias - a partir do dia 16/10/2013 - Licença Maternidade.
02	88854	Cleonice Silva Souza	ASD	180 dias - a partir do dia 15/10/2013 - Readaptação Funcional.
03	92754	Gean Karla Dias Pimentel	Docente	1 dia - do dia 10/10/2013 - Por Doença em Pessoa da Família.
04	154075	Jucimeire Bianchi Gonçalves	Docente	60 dias - a partir do dia 13/10/2013 - Licença Médica.
05	10984	Maria Emilia Brito da Costa	ASD	180 dias - a partir do dia 16/10/2013 - Readaptação Funcional.
06	109444	Rosalvo Valuz Ribeiro	Docente	07 dias - a partir do dia 14/10/2013 - Licença Médica.

Rua Osório Machado, n° 720, Santa Marta - CEP: 78.710-190, Rondonópolis - MT.
Fone: (66) 3421-4650

Em Branco